

Ofício nº. 096/2023 – GAB/SME

Franca, 22 de fevereiro de 2023.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 029/2022 – CME

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício supramencionado, vimos pelo presente encaminhar as informações prestadas pela Seção de Logística.

Atenciosamente,



Márcia de Carvalho Gatti

Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.

Reinaldo Célio Rodrigues

Presidente CME

Franca, 17 de Fevereiro de 2023.

Ilma. Sra.
MÁRCIA CARVALHO GATTI
Secretária Municipal de Educação

Resposta ao Ofício nº29/2022 – Conselho Municipal de Educação

Prezada Senhora,

Em resposta ao ofício supra informamos que os transportes escolares e extra curriculares são realizados em veículos vistoriados pelo Detran, conforme estabelece a legislação vigente, bem como, os motoristas são habilitados para realizarem o transporte escolar.

Esclarecemos, ainda, que foi formada Comissão de que ficará responsável pelo acompanhamento, fiscalização e monitoramento do Transporte Escolar (Portaria SME nº029 de 10.02.2023).

É mister dizer que todos os transportes escolares são monitorados pela nossa seção e pelos gestores das unidades escolares atendidas e caso haja alguma situação em desconformidade com a legislação, tal fato é relatado e a empresa responsável notificada para tomar as medidas necessárias, sob pena de aplicação de sanções estabelecidas no contrato de prestação de serviços.

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.



ELIESER DE FREITAS
Seção de Logística.